



# CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## PAUTA – SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 (Sujeita a alterações)

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal/MT, no uso de suas atribuições legais, amparada nos termos do Regimento Interno deste Poder Legislativo, convoca e dá publicidade a todos que encontram-se em pauta para discussão e votação na 7ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 03 DE ABRIL 2022, a partir das 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal, as proposituras abaixo relacionadas:

### PEQUENO EXPEDIENTE

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	<b>Ofícios nsº 70, 71 e 72/2023 – GP</b>	Leitura dos <b>Ofícios nsº 70, 71 e 72/2023</b> , recebido do Excelentíssimo Senhor Valcir Casagrande-Prefeito Municipal de Sapezal.	Poder Executivo
02	<b>Projeto de Lei Executivo nº 13/2023</b>	Leitura da Mensagem e do <b>Projeto de Lei nº 13/2023</b> , recebidos do Poder Executivo Municipal, que “INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO – REFIS/SAPEZAL”, e dá outras providências.	Poder Executivo

### GRANDE EXPEDIENTE

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	<b>Projeto de Lei Legislativo nº 012/2023</b>	Apreciação e votação em turno único do <b>Projeto de Lei Complementar nº 001/2023</b> , que altera a Lei Complementar nº 002 de 21 de janeiro de 2013. O projeto busca dar nova redação ao inciso XIII do anexo II que trata dos USOS ESPECIAIS, além de incluir a definição do que entende-se por CASAS DE FESTAS.	Poder Legislativo
02	<b>Projeto de Lei Executivo nº 012/2023</b>	Apreciação e votação em primeiro turno do <b>Projeto de nº 012/2022</b> , que dispõe sobre a aprovação do Loteamento “Cidezal VIII”, com a devida observância na legislação Federal, Estadual e Municipal vigente, a fim de ampliar e disponibilizar, com qualidade e salubridade, lotes urbanos residenciais para habitação aos munícipes.	Poder Executivo
03	<b>Projeto de Resolução Legislativo nº 05/2022</b>	Apreciação e votação do <b>Projeto de Resolução nº 5/2023</b> , da Câmara Municipal de Sapezal, que regulamenta, no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal, a Lei Federal nº 12527, de 18 de novembro de 2011, que trata do acesso à informação previsto	Poder Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PAUTA – SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022**  
**(Sujeita a alterações)**

		pela Constituição Federal.	
04	<b>Indicação nº 028/2022</b>	Leitura, apreciação e votação da <b>Indicação nº 28/2023</b> , que Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que crie um Programa de Reforma de Casas e utilize recursos do Fundo Estadual de Transporte e Habilitação do Estado de Mato Grosso-FETHAB, advindo da Lei Estadual nº 7263/2000 com fins de reforma, ampliação e melhoria de casa com interesse social.	Zildinei Panta Vereadora.
05	<b>Indicação nº 029/2022</b>	Leitura, apreciação e votação da <b>Indicação nº 29/2023</b> , que Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine a inclusão das práticas integrativas e complementares magnéticas ao rol das práticas integrativas ofertadas pelo SUS.	Zildinei Panta Vereadora.
06	<b>Indicação nº 036/2022</b>	Leitura, apreciação e votação da <b>Indicação nº 36/2023</b> , que Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que adote providências visando a construção de um estacionamento em frente a Creche Municipal Raquel Mochi Sant' Ana Cardoso.	Luizinho e Zildinei Panta Vereadores
07	<b>Indicação nº 037/2022</b>	Leitura, apreciação e votação da <b>Indicação nº 37/2023</b> , que Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie a cobertura da piscina semiolímpica localizada no Complexo Franço Helber Ansalmo Santana.	Ronaldo Vereador

Gabinete do Presidente, 03 de abril de 2022.

Antônio Rodrigues da Silva  
**Presidente**